

PORTARIA Nº. 440 /2017, DE 31 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1326 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado à Palmas do Procurador Geral Valdivino Passos, da Controladora Geral Rúbia Caetano e do Contador Idelfonso Júnior, a fim de participarem de uma reunião no Tribunal de Contas do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 430/2017 da Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 31.07.2017

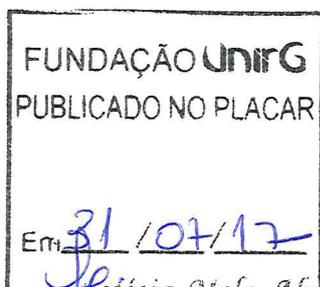
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas do Procurador Geral Valdivino Passos, da Controladora Geral Rúbia Caetano e do Contador Idelfonso Júnior, a fim de participarem de uma reunião no Tribunal de Contas do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 430/2017 da Procuradoria Jurídica.

Valor Total: **262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.



Eliziane Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017